

PORTARIA COREN-PE Nº 890/2021

*Designa presidente do Coren-PE para participar do
23 CBCENF*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2317/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, em Florianópolis-SC, no período de 27 a 30/09/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de setembro de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro